

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
VETADO

Em: 07/04/2021
Givanildo de Souza Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO


Lei nº 751/20
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em: 15/03/2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº:02/2021

OFÍCIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SALGADO-SE
AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS
Fone: (79) 3651-1766

Assino e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi exibido em 07/04/2021, Augusto César de Oliveira Santos, Tabelião Interino, assino e dou fé. Taxa R\$ 16,00, Fere R\$ 0,63, Total R\$ 3,79.



Selo: 202129629003095 07/04/2021 11:03:03
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br/x/RRKEDA

Emenda Aditiva ao Projeto De lei nº 02/2021, que dispõe sobre que "Altera o inciso I, do art. 4º da Lei Municipal 750, de 09/12/2020 e dá outras providências.

AUTOR: JOSÉ RIBEIRO NETO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado, aditar nas funções abaixo especificadas no Projeto De lei 02/2021, que dispõe sobre Alteração o inciso I, do art.4º da Lei Municipal n:750, de 09 de dezembro de 2020.

O vereador José Ribeiro Neto ao apresentar a proposta a emenda aditiva ao projeto de Lei nº 02/2021, que altera o inciso I, do art. 4º da Lei Municipal nº750, de 09/12/2020 e dá outras providências:

Sugere que seja acrescentando ao art. 1º do projeto de lei 02/2021 o § 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º-

§ 1º- a inclusão do pagamento da folha dos servidores municipais referentes aos vencimentos do mês de dezembro de 2020, na medida em que são de caráter alimentar e prioritário, regularizando a situação em 60 dias contados a partir da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aditar, acrescentando ao Art. 1º o § 1º do presente Projeto de lei, na medida em que está casa visa priorizar umas



Por todo o exposto, pela manutenção das competências e prerrogativas deste Legislativo Municipal, apresento à apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, conforme art. 126, §2º da Lei Orgânica do Município, **EMENDA ADITIVA do inteiro teor ao Projeto de Lei de nº02/2021** que visa "alterar o art.4º, I da Lei Municipal nº 750 de 09 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020

[Signature]
JOSÉ RIBEIRO NETO
VEREADOR

SUBSCREVE:

CMS

[Signature]
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FONSECA
Vereador

[Signature]
MARCELO DOMINGOS DE ANDRADE
Vereador

[Signature]
JOSEFA SANTOS GARCIA FERREIRA
Vereadora

[Signature]
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SILVA
Vereadora

[Signature]
LUCAS ARAUJO MORAES
Vereador



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SALGADO-SE
AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS
Fone: (79) 3651-1766

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi exibido em 07/04/2021 Eu Augusto César de Oliveira Santos Tabelião Interino, assino e dou fé. Taxa R\$ 3,16. Perd R\$ 0,68. Total R\$ 3,79.

Selo: 202129629003096 07/04/2021 11:03:03
Consulte autenticidade em www.t.jse.jus.br/x/6NPK6N

